



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, nível Mestrado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o deliberado e aprovado na 83ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 27 de outubro de 2023; e o que consta no processo nº 23422.013722/2023-63,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, nível Mestrado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu a que se refere o art. 1º está vinculado ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Resolução nº 24/2023/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 214, de 29 de Novembro de 2023.